



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.415 de 25 de novembro de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 52.657,51”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.394 de 11 de Dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

| Ficha | U. O. | Unidade Executiva | Programa | Func. Progr. | Categoria | GND | Descrição | Categoria Econômica | Recurso | Reduz | Acrece |
|--------------|----------|--|----------|------------------|--------------|-----|--|---------------------|------------------|------------------|-----------|
| 14 | 02.01.00 | 02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO | 0002 | 04.122.0002.2002 | 3.3.90.14.00 | 3 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | 01.110.0000 | 2.747,00 | |
| 16 | 02.01.00 | 02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO | 0002 | 04.122.0002.2002 | 3.3.90.33.00 | 3 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | 01.110.0000 | 6.486,66 | |
| 18 | 02.01.00 | 02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO | 0002 | 04.122.0002.2002 | 3.3.90.39.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 01.110.0000 | 16.000,00 | |
| 24 | 02.01.00 | 02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO | 0002 | 04.122.0002.2003 | 3.3.90.39.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 01.110.0000 | 16.944,00 | |
| 12 | 02.01.00 | 02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO | 0002 | 04.122.0002.2002 | 3.1.90.11.00 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 01.110.0000 | | 42.177,66 |
| 633 | 02.09.00 | 02.09.01-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | 0013 | 08.244.0013.2054 | 3.3.90.39.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 01.510.0000 | 323,62 | |
| 635 | 02.09.00 | 02.09.01-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | 0013 | 08.244.0013.2054 | 3.3.90.46.00 | 3 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | | 01.510.0000 | | 323,62 |
| 671 | 02.09.00 | 02.09.03-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0013 | 08.244.0013.2064 | 3.3.50.39.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 05.500.0019 | 10.000,00 | |
| 672 | 02.09.00 | 02.09.03-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0013 | 08.244.0013.2064 | 3.3.90.39.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 05.500.0019 | | 10.000,00 |
| 695 | 02.09.00 | 02.09.04-CONSELHO TUTELAR | 0013 | 08.243.0013.2071 | 3.3.90.39.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 01.510.0000 | 156,23 | |
| 697 | 02.09.00 | 02.09.04-CONSELHO TUTELAR | 0013 | 08.243.0013.2071 | 3.3.90.46.00 | 3 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | | 01.510.0000 | | 156,23 |
| TOTAL | | | | | | | | | 52.657,51 | 52.657,51 | |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 25 de novembro de 2024

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo